

Portaria nº 252/GP/2020

Em, 19 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a SILVANEI DE SOUZA MAMORE CRISOSTOMO**, portadora do RG nº 1054996 e CPF nº 545.053.051-04, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 10 (dez) dias de indenização de férias, referente ao período **01/09/2009 a 01/09/2010**, restando 20 (vinte) dias de férias para serem gozados em data oportuna, conforme processo 811/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal